



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º: _____

PROPOSTA

N.º: **58/2018/DAFRH/SMCI**

Realizada em: _____

DELIBERAÇÃO N.º: _____

ASSUNTO: VENDA DE PRODUTOS DE MERCHANDISING

O Município de Setúbal está ciente de que o Turismo assume uma elevada importância cultural, social e económica na sociedade contemporânea em geral e no Concelho em particular.

Porém, não basta ser unicamente conhecedor desse facto, é preciso que ela se destaque das demais realidades e seja lembrada por todos quantos nos visitam.

Assim, com o objetivo de aumentar o número de produtos de Merchandising promocionais de iniciativas ou da marca Setúbal, potenciando-os também enquanto fonte de receita propõe-se, de acordo com os custos de produção e a superior qualidade dos materiais, a aprovação da proposta de preços de venda dos seguintes produtos:

PRODUTO	QUANTIDADE PRODUZIDA	PREÇO DE VENDA
Caderno A6 Bocage	500	3,00
Crachá Bocage	500	1,20
Lápis Bocage	500	1,00
T'shirt Setúbal é um mundo adulto branca/azul	750	13,50
T'shirt Setúbal é um mundo adulto azul/branca	750	13,50
Pratos grandes Setúbal é um Mundo	800	10,00
Pratos pequenos Setúbal é um Mundo	800	9,00
Canecas Setúbal é um Mundo	800	7,50
Esferográficas Setúbal é um Mundo	3000	1,00
Iman Setúbal é um Mundo	3000	1,00
Saco Setúbal é um Mundo	1000	3,00

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA